Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 754/90

DENOMINA RUA ALEXIS PUHLMANN LOGRADOURO DO PERÍMETRO URBANO DE AGUDO.

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a se denominar **RUA ALEXIS PUHLMANN**, a chamada "estrada para o Morro Pelado".

Parágrafo Único - O logradouro a que se refere este artigo compreende a estrada que se inicia a partir da Rua Rolf Pachaly à altura das Quadras H16 e I16, se estendendo, no sentido Oeste-Leste até o limite do perímetro urbano, tendo 12 metros de leito e 03 metros de passeio de cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 25 de setembro de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. de Administração.